



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ - 2026

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando-lhe que determine a realização de criação da “Sala Lilás”, na Maternidade Municipal de Itaguaí, neste município, visando garantir atendimento humanizado e especializado às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da ausência de espaço adequado e especializado para acolhimento de mulheres vítimas de violência, o que tem gerado atendimento inadequado e comprometido a segurança e o suporte necessário às vítimas, conforme previsto na Lei nº 4.234/2025.

A adoção das medidas ora indicadas contribuirá para garantir acolhimento seguro, atendimento multidisciplinar e integração com a rede de proteção, promovendo dignidade, cuidado e proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade

Itaguaí, 02 de abril de 2026.

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA
Vereadora